



SELEÇÃO ABERTA
EDITAL DE CANDIDATURA - Articuladores Locais
Projeto Iniciativas Territoriais de Prevenção e Cuidado à Tuberculose e outras
Doenças de Condições Crônicas

O Projeto Iniciativas Territoriais de Prevenção e Cuidado à Tuberculose e outras Doenças de Condições Crônicas - TAH na Hora! Da gente prevenir e cuidar da Tuberculose, HIV e Hanseníase, é fomentado pelo Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde (DCCI/MS) e da Organização Pan-americana de Saúde (Opas). As ações do projeto são executadas pelo Centro de Promoção da Saúde - CEDAPS (Cedaps faz público este edital de seleção de mobilizadores locais).

O projeto tem como objetivo fortalecer a capacidade de atuação de instituições, grupos e iniciativas em favela, periferias e comunidades quilombolas no que tange a mobilização para **prevenção e cuidado à tuberculose e outras doenças de condições crônicas (TB-HIV e Hanseníase)** em 15 capitais brasileiras nas 5 regiões do país.

Este edital se destina a selecionar **01 Mobilizador local de cada uma das 15 capitais** a seguir; Amazonas (Manaus); Acre (Rio Branco); Pará (Belém); Maranhão (São Luís); Piauí (Teresina); Paraíba (João Pessoa); Alagoas (Maceió); Ceará (Fortaleza); Bahia (Salvador); Mato Grosso (Cuiabá); Goiás (Goiânia); Minas Gerais (Belo Horizonte); Rio de Janeiro (Rio); São Paulo (São Paulo); Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

O presente edital se propõe a selecionar pessoas com perfil comunitário ou com consistente inserção comunitária ligados ao enfrentamento da tuberculose, HIV e hanseníase no Brasil.

Critérios para seleção:

- Ser morador das seguintes capitais: Manaus; Rio Branco; Belém; São Luís; Teresina; João Pessoa; Maceió; Fortaleza; Salvador; Cuiabá; Goiânia; Belo Horizonte; Rio de Janeiro; São Paulo; Porto Alegre.
- Ter articulação/ inserção nos locais vulneráveis (favelas, periferias, comunidades quilombolas);



- Ser participante de ações em Tuberculose e/ou HIV e/ou Hanseníase, há pelo menos 1 ano;
- Ter disponibilidade de tempo para participação de atividades formativas, de organização e disseminação do projeto;
- Ter ensino médio completo (obrigatório);
- Ter acesso à internet e computadores/comunicação móvel.

***Candidato não pode estar atuando politicamente ou com envolvimento político partidário (Pessoa Exposta Politicamente).**

Atribuições do Mobilizador local:

- Mapear as iniciativas locais e multiplicadores em territórios populares (favelas e periferias, outros);
- Elaborar um plano de ação para orientar as etapas do projeto conforme ação local;
- Ser o ponto de contato para atividades do projeto e disseminação de materiais informativos;
- Realizar encontros de mobilização com os atores locais;
- Participar de oficinas formativas tendo bom aproveitamento e frequência;
- Participar de reuniões técnicas, encontros e atividades visando o planejamento, execução e avaliação do processo de trabalho (conforme agenda previamente combinada);
- Manter a equipe do projeto informada das atividades nas localidades;
- Garantir a representação do projeto nos territórios;
- Produzir relatório mensal com as atividades locais.

Valor da Bolsa: R\$1.000,00 (hum mil reais) mensal.

Carga horária: 15 horas semanais.

Período de duração: 6 meses (junho a novembro 2022).



Prazo de Inscrição: A proposta de candidatura deve ser realizada até o dia 20 de maio de 2022 pelo envio de formulário de inscrição online, disponível no link:

<https://forms.gle/7Y16JuavrC8bPVbSA>

Documentação solicitada: Carta de intenção (1 lauda) - destacando habilidades e competências adequadas ao cargo em aberto.

Entrevista: A ser realizada a partir da seleção via documentação enviada.

O CEDAPS se reserva o direito de se comunicar apenas com os pré-selecionados para a entrevista e solicitar documentações comprobatórias.

***Em caso de dúvidas, encaminhe um e-mail para:**

prevecuidadoprevecuidado@cedapsvirtual.org.br

Com assunto: Para Tirar Dúvidas.

www.cedaps.org.br



CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde | Av. Rio Branco 135, 6º andar, grupo 612 – Centro – CEP 20040-006 – Rio de Janeiro – RJ – Brasil
www.cedaps.org.br | direcao@cedaps.org.br | Tel: + 55 21 3852-0080